



DECRETO N.º 054/2024

SÚMULA: Anula o Decreto 050/2024 referente ao Processo Licitatório n.º 047/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2024 e das demais providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, com base nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 71, considerando a garantia e respeito aos princípios de ampla defesa.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica ANULADO, na sua totalidade o Decreto nº 050/2024 referente ao Processo Licitatório n.º 047/2024, realizado na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2024, que tinha por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS DE LINHA LEVE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E SERVIÇOS DE RETIFICA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 17 de julho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal